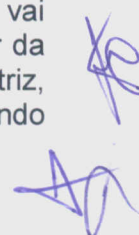
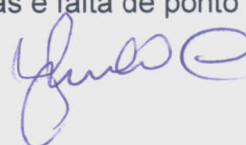


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 17 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima nonagésima (1.190ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente deu início à reunião com as seguintes comunicações: **1)** Informou que, em reunião com a Sutin, realizada nesta data, foi relatada preocupação com o número de pessoas que estão retornando à Conab. Só na semana passada, receberam mais de quarenta solicitações para instalação de ponto de rede e que não tem como atender, uma vez que os leiautes das áreas estão saturados, além do fato de não ter como acomodá-los. Ficou evidenciado que os limites estão além da TI, pois o espaço físico e a ausência de mobiliário também são limitadores para a acomodação desses empregados. **2)** Solicitou ao Diretor da Digep, para verificar junto à Suret sobre o processo de Remuneração dos Dirigentes e Conselheiros, exercício 2015/2016, uma vez que este processo estava pautado para a Reunião do Conselho de Administração – Conad, com vistas à aprovação, o que não ocorreu, considerando que a Audin não pode elaborar o Parecer, retornando o processo àquela Superintendência, para complementação de documentos. Este fato ocasionou um grande desconforto para a Diretoria da Conab junto ao Conad. O processo deveria ser encaminhado ao DEST até o dia 30/3/2015. **3)** O Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo, solicitou registro em ata, na íntegra do Ofício Dirab nº 185, de 1/4/2015, enviado à Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA. “Assunto: ESTOQUE NA CONAB/SUREG-ES – MEDIDAS URGENTES. Prezado Secretário. Considerando o recente cancelamento da oferta de venda de 2.448.154 kg de café em grãos que seria realizada por meio do AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 041/2015, conforme foi determinado por esse Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), entendemos ser necessário ratificarmos a alternativa já externada em nosso ofício DIRAB nº 103, de 24/02/2015, quando enfatizamos a urgência para liberação de orçamento para compra de sacaria e pagamento de mão de obra no montante de R\$165.000,00, conforme constou da Nota Técnica Sureg-ES nº 01/2015, enviada anexa ao referido ofício. Tal solicitação visa mitigar os problemas advindos da manutenção de estoques (na modalidade – ensacados) por longos períodos, evitando maiores perdas quantificativas de produto. Atenciosamente, MARCELO DE ARAÚJO MELO – DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – DIRETOR.” **4)** Outra situação é em relação ao CIEP. Foi deliberado no CIEP um cronograma operacional para o transporte do milho para a SUDENE, onde ficou definido que o transporte seria em três etapas, de 100 mil cada. A primeira etapa do transporte previa, até 31/3/2015, a publicação da deliberação pelo CIEP, o que não ocorreu. Ainda, ficou definido, que logo após a publicação seria liberado o Aviso de Remoção da 1ª etapa, previsto para os dias 1º e 2 de abril/2015. Com isso, a realização do primeiro Leilão previsto para 13/4/2015, o prazo de entrega das garantias das empresas que viessem a ganhar no leilão, e, a previsão de chegada das primeiras cargas aos destinos, prevista para 4/5/2015, no entanto, nada aconteceu. Na melhor das hipóteses, se tudo der certo, só no final de maio/início de junho/2015, e com a questão da seca, conforme mostrado pelo Globo Rural, no dia 5/4/2015, uma situação preocupante, vai trazer problemas para o Governo. Este é o meu registro. **5)** Franqueado a palavra, o Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini manifestou preocupação com a situação da estrutura física da Matriz, com a falta de espaço físico, equipamentos, cadeiras, mesas e falta de ponto de rede, reforçando





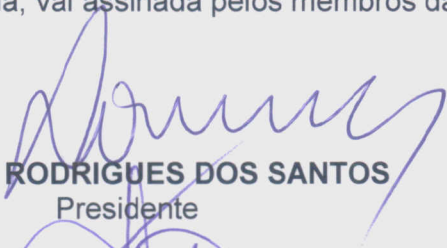
o posicionamento da Sutin já relatado. 6) O Diretor da Diafi, Lineu de Souza, discorreu sobre a situação dos classificadores, informando que no final ano passado houve várias solicitações de Estados, mais de órgãos de Governo, solicitando o reajuste da tabela para os classificadores, uma vez que não existe reajuste a mais de sete/oito anos. Ficou acertado que seria mantido contato com essas empresas, com o objetivo de que nos fornecessem subsídios, por meio de justificativas técnicas, para proceder eventual reajuste. Só que não foi realizado, e hoje recebemos notícia que em Mato Grosso os classificadores suspenderam os trabalhos, em função da baixa remuneração atual. Solicitou ao Diretor da Dirab apoio para que, em conjunto, seja elaborada uma nova tabela, com vistas a apresentar ao Colegiado, o mais rápido possível, visando sanar essa pendência. 7) Prosseguindo, o Diretor da Diafi levou ao conhecimento do Colegiado a situação complicada por que passa a área jurídica da Companhia, em especial em relação à contratação de serviços de terceiros. Existem recomendações dos órgãos de controle no sentido da internalização plena dos serviços advocatícios e, por outro lado, as dificuldades internas de contratação de profissionais para que estes serviços sejam assumidos integralmente sem a interrupção do acompanhamento hoje realizado pelos escritórios contratados no âmbito regional da Companhia. Não possuímos quadro suficiente e também não existe, no banco de reserva do último concurso, a quantidade necessária de profissionais, sendo que em algumas Regionais não tem nenhum habilitado no concurso. Enquanto isso contratos estão vencendo sem que tenhamos condições plenas de assumirmos os serviços ora executados por terceiros. Em algumas situações, como as Regionais Ceará, Piauí e São Paulo foram encontradas soluções para que a Conab assumira integralmente os serviços, dispensando os serviços dos escritórios contratados. Em outras localidades, como por exemplo, a Sureg Rio de Janeiro, essa condição não é possível, pois não dispomos de procuradores do quadro suficientes para a demanda local. Manifestou ainda sua posição no sentido da necessidade urgente da reestruturação da área jurídica da Conab, com a identificação clara dos processos de trabalho, das responsabilidades e atribuições da Unidade Jurídica Central e das Unidades Jurídicas Regionais e a mensuração da quantidade de profissionais necessários em cada região do país. E que de posse desse estudo a Diretoria Colegiada possa tomar as providências necessárias junto aos órgãos responsáveis para a aprovação de concurso público para Procuradores do quadro efetivo da Conab e, ainda, seja estabelecido um cronograma de substituição de todos os escritórios contratados. Os demais membros da Diretoria Colegiada reforçaram a necessidade de se repensar a atuação e a estrutura da área jurídica da Conab, na mesma linha da preocupação manifestada pelo Diretor da Diafi. 8) O Diretor Sr. Marcelo Intini informou que está agendada para 9/4/2015, com representantes da Sutin e da Digep, uma reunião para debater sobre os serviços prestados pela empresa Sênior, a elaboração de termo de referência e a nova licitação. Finda as comunicações passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº 17/2015. Processo 21201.0013/2003, com apenso nº 21200.0186/2015.** Proposta de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso do imóvel denominado Terminal Pesqueiro Público de Cananéia (SP), visando ajuste na subcláusula terceira – DOS IMPEDIMENTOS da cláusula quarta. A Conab celebrou em 16/1/2004 Termo de Cessão de Uso por tempo indeterminado com a então Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, atual Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA do Terminal Pesqueiro Público de Cananéia, conforme fls. 3 a 4v do Processo nº 21200.0186/2015. A Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, integrante do MPA, encaminhou à Presidência desta Companhia o Ofício nº 063/2014-Colog/Dilog/Seif/MPA, requerendo a supressão da subcláusula terceira da cláusula quarta do referido Termo de Cessão de Uso, visando sua adequação ao Decreto nº 5231/2004, a fim de viabilizar o aluguel dos espaços disponíveis, garantindo assim a operacionalização do terminal pesqueiro. A subcláusula em debate visa garantir que os imóveis cedidos pela Conab não sejam destinados a terceiros, sem qualquer interesse público concreto, conforme pode se constatar da subcláusula terceira – DOS IMPEDIMENTOS: ***É vedado à CESSIONÁRIA o repasse e/ou sub-rogação dos direitos e obrigações, sob pena de rescisão contratual e imediata retomada***



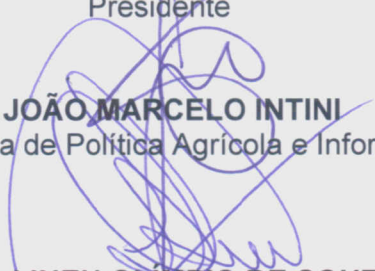
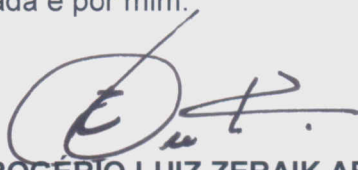
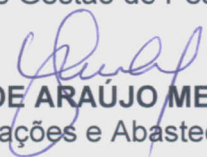
do bem, pela CEDENTE, independentemente de interpelação, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie. Examinado o assunto pelas áreas jurídicas da Matriz e da SUREG SP, foram emitidos o DESPACHO COJUR/GEMAD nº AS 1606/2014 e NOTA TÉCNICA GEJUR Nº 01/2015, os quais não apontam óbice legal ao ajuste pretendido pelo MPA, devendo tal decisão aos gestores desta Companhia. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Dipai nº 004/2015.** Comunicação Interna Dipai nº 037, de 04.03.2015 - Extinção da unidade orgânica UGP/PNUD da estrutura organizacional da Dipai/Matriz. A criação da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, foi aprovada pelo Conad, conforme Resolução Conad nº 004, de 29/04/2009, com vigência a partir de 1º/05/2009, prevista no Regimento Interno da Conab - NOC 10.104. Tal unidade orgânica coordenada pelo empregado Márcio Canella Cavalcante, atualmente é vinculada diretamente à Dipai, tendo em vista seus escopos, quais sejam: promover as articulações interinstitucionais necessárias ao desenvolvimento do Projeto; coordenar a elaboração/execução dos planos de trabalho do Projeto e cumprir com o cronograma de sua implementação; elaborar os relatórios de progresso e correspondências inerentes aos procedimentos do Projeto; manter arquivo de toda a documentação do Projeto; atuar como contraparte direta do Projeto perante a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o PNUD; avaliar o desempenho do Projeto para alcançar os objetivos e resultados. Promover correções de rumo; encaminhar ao PNUD as solicitações de aquisição de produtos e serviços; colaborar com a ABC e o PNUD no que diz respeito às atividades de acompanhamento e avaliação do Projeto; e exercer outras atribuições específicas, mediante designação da Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai. O efetivo encerramento do Projeto BRA/03/034, fruto do Acordo de Cooperação firmado em dezembro de 2003 entre a Conab, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC e o PNUD, foi declarado por este último por intermédio da Carta Ref: P/0242/15/RD-ns, de 2 de fevereiro de 2015. Assim, mister se faz extinguir a UGP/PNUD da estrutura da Dipai, excluindo-a do Regimento Interno da Companhia, especificamente do artigo 34, item 1, e artigo 36 – NOC 10.104, com a conseqüente exoneração do atual coordenador titular. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Digep nº 6/2015.** Processo 21200.001569/2013-39 - Regulamentação da jornada de trabalho em turnos ininterruptos. Trata -se de proposta de regulamentação da jornada dos empregados que exercem a função de secretariado no Gabinete da Presidência da Conab e na Consultoria Jurídica, bem como dos que exercem as atividades de apoio administrativo à secretaria da Consultoria Jurídica. Conforme relatado pela COJUR e GABIN, às fls. 63/64 e 68, os trabalhos executados pelas Secretárias e apoios administrativos à Secretaria lotados nesses espaços ocupacionais, devido a especificidade dos setores, em destaque o atendimento ao público externo, são diuturnamente executados durante o intervalo para descanso e alimentação dos empregados, desvirtuando assim o intervalo intrajornada. De forma equiparada à Presi e Diretorias, a composição da COJUR e a GABIN possui apenas duas funções gratificadas de secretária, mas face ao volume de demandas e a especificidade das atividades, as atribuições regimentais são executadas com o auxílio de empregados que realizam as atividades de apoio administrativos vinculados à secretaria da COJUR, inclusive no intervalo intrajornada. Desta forma, com base no princípio justralhista da primazia da realidade, necessário se faz a regulamentação da jornada de secretariado no âmbito do GABIN e COJUR e dos apoios administrativos vinculados à secretaria da COJUR em dois turnos ininterruptos, ou seja, das 8 às 14 e 14 às 20 h, da mesma forma do regulamentado no Voto Digep nº 7/2014, para as funções de secretariado, copeiragem e apoio administrativo na PRESI e Diretorias. Quanto a jornada de trabalho, o Regulamento de Pessoal da Companhia assim dispõe: “Jornada de trabalho é o período em que o empregado permanece a disposição da Companhia. A jornada de trabalho dos empregados da Companhia será de 8 (oito) horas diárias, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em expediente a serem fixados pela Diretoria Colegiada. Em face do que dispõe a Constituição Federal e a CLT os empregados da Companhia que desenvolvem suas atividades em turnos ininterruptos de revezamento cumprirão a jornada de trabalho de 6 (seis) horas corridas, mediante assinatura de



termo aditivo ao contrato de trabalho.” Assim sendo, para a regulamentação da jornada de trabalho das funções de secretariado no âmbito do GABIN e da COJUR e dos apoios administrativos vinculados às secretárias da COJUR, em turno de seis horas ininterruptas, faz-se necessária a aprovação do Colegiado para a pretensa adequação, com a devida adequação do contrato de trabalho por meio de aditivo. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Dirab nº 09/2015. Processo 21217.031/2013-69.** Homologação de Pregão Eletrônico nº 02/2015, realizado pela Sureg/PB, para a contratação de empresas para prestação de serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, para as Unidades Armazenadoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Conab no Estado da Paraíba. Homologação de Pregão Eletrônico nº 002/2015, realizado pela Sureg/PB, para a contratação de empresas para prestação de serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, para as Unidades Armazenadoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Conab no Estado da Paraíba. A Diretoria Colegiada, na Reunião nº 1184, de 24/02/2015, aprovou o Voto DIRAB nº 003/2015 (fls. 254 e 255), autorizando a realização do certame licitatório destinado à contratação de empresas prestadoras de serviço de braçagem para atender as Unidades Armazenadoras de João Pessoa, Patos, Campina Grande e Monteiro, sob a jurisdição da SUREG/PB, com valor estimado em R\$ 2.508.300,00/ano (dois milhões quinhentos e oito mil e trezentos reais). A empresa SERPLAN TRANSPORTE, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.308.523/0001-50 apresentou o melhor lance no valor de R\$ 2.507.400,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e quatrocentos reais), foi a vencedora do certame para prestar serviços nas unidades mencionadas. O procedimento licitatório foi examinado pela Procuradoria Regional, que emitiu o Parecer COJUR/GEJUR-PB Nº CG 188/2014 (fl.155 a 167 do Vol. I), com o entendimento de que os procedimentos de adjudicação foram devidamente realizados pelos Pregoeiros, não havendo óbice legal para a homologação do Pregão Eletrônico Nº 02/2015. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

**JOÃO MARCELO INTINI**
Diretoria de Política Agrícola e Informações**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**
Diretoria de Gestão de Pessoas**MARCELO DE ARAÚJO MELO**
Diretoria de Operações e Abastecimento**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**
Secretário